Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATAÇÃO LÍCITA.

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **GUSTAVO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, artista musical, portador do RG sob nº 3.450.383-SSP/PI, CPF sob nº065.367.453-88, residente na Rua do Fio, nº 737, Bairro Piçarra, CEP 64.325-000, Elesbão Veloso-PI, CONTATO: (86) 99499-4356, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Medida Provisória Nº 1.167, de 31 de março de 2023 e pelas seguintes cláusulas:

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, através de representação exclusiva, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO.

1.1. Constitui o objeto do presente termo a Prestação dos Serviços de Shows Artístico Musical da Banda **"Forró Mulher Bronzeada"**, *para realização do Evento Forró da Maior Idade do Centro de Convivência dos Idosos – CCI de Elesbão Veloso/PI, nos dias 05/05/2023 e 06/10/2023, conforme proposta e documentação apresentada.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.

2.1. O valor global do presente contrato é de **R$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, no primeiro dia útil após a conclusão do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECUROS.

3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMAS/Recursos Próprios e Vinculados, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.15.00	08.241.0210.2089 - SAC/API - Apoio a Pessoas Idosas 08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS	3.3.90.36.00	1.500.00-999 1.660.04-999

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.

PROCESSO 06 2023 082

5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade da prestação dos serviços, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, suas alterações e Medida Provisória Nº 1.167, de 31 de março de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Este instrumento é de prestação de Serviços por tempo determinado com natureza autônoma, não assumindo o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade de ordem trabalhista ou previdenciária.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM.
8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

Elesbão Veloso - PI, 20 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI
Rafael Malta Barbosa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Gustavo Alves de Sousa
GUSTAVO ALVES DE SOUSA
CONTRATADA

Testemunhas:
NOME: Silvana Cavalcante de Sousa
CPF: 00781160316

NOME: Selma maria dos Santos
CPF: 622.708.343-72.

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

PARTES:
Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GUSTAVO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, artista musical, portador do RG sob nº 3.450.383-SSP/PI, CPF sob nº065.367.453-88, residente na Rua do Fio, nº 737, Bairro Piçarra, CEP 64.325-000, Elesbão Veloso-PI, CONTATO: (86) 99499-4356, doravante denominada **CONTRATADO.**

OBJETO: Prestação dos Serviços de Shows Artístico Musical da Banda "Forró Mulher Bronzeada", para realização do Evento Forró da Maior Idade do Centro de Convivência dos Idosos – CCI de Elesbão Veloso/PI, nos dias 05/05/2023 e 06/10/2023, conforme proposta e documentação apresentada.

VALOR: R$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

DOS RECUROS: As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMAS/Recursos Próprios e Vinculados, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.15.00	08.241.0210.2089 - SAC/API - Apoio a Pessoas Idosas 08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS	3.3.90.36.00	1.500.00-999 1.660.04-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de outubro de 2023.

Elesbão Veloso - PI, 20 de abril de 2023.

PROCESSO Nº 025/2023 FOLHA 08 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:12526877ADEF7355

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

PARTES:
Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GUSTAVO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, artista musical, portador do RG sob nº 3.450.383-SSP/PI, CPF sob nº065.367.453-88, residente na Rua do Fio, nº 737, Bairro Piçarra, CEP 64.325-000, Elesbão Veloso-PI, CONTATO: (86) 99499-4356, doravante denominada **CONTRATADO.**

OBJETO: Prestação dos Serviços de Shows Artístico Musical da Banda "Forró Mulher Bronzeada", para realização do Evento Forró da Maior Idade do Centro de Convivência dos Idosos – CCI de Elesbão Veloso/PI, nos dias 05/05/2023 e 06/10/2023, conforme proposta e documentação apresentada.

VALOR: R$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

DOS RECUROS: As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMAS/Recursos Próprios e Vinculados, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.15.00	08.241.0210.2089 - SAC/API - Apoio a Pessoas Idosas 08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS	3.3.90.36.00	1.500.00-999 1.660.04-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de outubro de 2023.

Elesbão Veloso - PI, 20 de abril de 2023.

Id:0F8BDD86F2DB7357

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

PARTES:
Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ADEILSON PEDRO ANTONIO AGOSTINHO**, brasileiro, solteiro, músico, portador do RG nº 2.432.956 – SSP/PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 339.811.928-00, residente e domiciliado na Rua Emiliana Barbosa de Jesus, nº 163, Bairro Matias– CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI CONTATO: (86) 99483-3102, doravante denominada **CONTRATADO.**

OBJETO: Prestação dos Serviços de Shows Artístico Musical da Banda "Forró Pura Paixão", para realização do Evento Forró da Maior Idade do Centro de Convivência dos Idosos – CCI de Elesbão Veloso/PI, nos dias 02/06/2023 e 20/10/2023, conforme proposta e documentação apresentada.

VALOR: R$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

DOS RECUROS: As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMAS/Recursos Próprios e Vinculados, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.15.00	08.241.0210.2089 - SAC/API - Apoio a Pessoas Idosas 08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS	3.3.90.36.00	1.500.00-999 1.660.04-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de outubro de 2023.

Elesbão Veloso - PI, 20 de abril de 2023.

Id:10EF22FF50657356

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

PARTES:
Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MARIA PEREIRA DA COSTA**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG sob nº 2.014.505-SSP/PI, CPF sob nº 977.722.243-20, residente na Rua Santo Antônio, nº 599, Bairro Cirino, CEP 64.325-000, Elesbão Veloso-PI, CONTATO: (86) 999514-5177, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: Prestação dos Serviços de Shows Artístico Musical da Banda "A M Show do Piseiro", para realização do Evento Forró da Maior Idade do Centro de Convivência dos Idosos – CCI de Elesbão Veloso/PI, nos dias 19/05/2023 e 15/09/2023, conforme proposta e documentação apresentada.

VALOR: R$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

DOS RECUROS: As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMAS/Recursos Próprios e Vinculados, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.15.00	08.241.0210.2089 - SAC/API - Apoio a Pessoas Idosas 08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS	3.3.90.36.00	1.500.00-999 1.660.04-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de outubro de 2023.

Elesbão Veloso - PI, 20 de abril de 2023.

Id:0E28980E95517358

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

PARTES:
Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ANTÔNIO HONORATO DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, artista musical, inscrito no Registro Geral-CPF sob nº 057.446.218-06, residente e domiciliado na Rua Francisco José de Moura, nº 213, Bairro Capitão Mundoco, na cidade de Elesbão Veloso-PI, CEP 64325-000, Contato (86) 99462-7374, doravante denominada **CONTRATADO.**

OBJETO: Prestação dos Serviços de Shows Artístico Musical da Banda "Banda Skema do Piseiro", para realização do Evento Forró da Maior Idade do Centro de Convivência dos Idosos – CCI de Elesbão Veloso/PI, nos dias 04/08/2023 e 17/11/2023, conforme proposta e documentação apresentada.

VALOR: R$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

DOS RECUROS: As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMAS/Recursos Próprios e Vinculados, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.15.00	08.241.0210.2089 - SAC/API - Apoio a Pessoas Idosas 08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS	3.3.90.36.00	1.500.00-999 1.660.04-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de outubro de 2023.

Elesbão Veloso - PI, 20 de abril de 2023.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais